LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/08/2016

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1989 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DA RUA JÚLIO PINTO NO BAIRRO TANCREDO NEVES".



Justificativa: - O objetivo dessa indicação é atender ao pedido dos moradores das proximidades da referida rua, é também relevante proceder à realização de melhorias nestes trechos, já que tais serviços contribuirão significativamente para melhoria do trânsito, garantia da segurança das pessoas e continuidade do progresso do Bairro, visando trazer benefícios aos moradores. Sendo de grande interesse da população e de inegável necessidade, compreende-se ser pertinente sugerir a realização de tais serviços. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da **Exma. Senhora prefeita**.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 22 de julho de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador-PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 26/07/16
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 217 de 02/08/16 de